



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



"Fazendo a nossa parte"



RESOLUÇÃO Nº 080 /2008

RESOLUÇÃO Nº 079 /2008

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte:


RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido a Sra. **ROSANE TERESINHA JANHKE VAILATTI**, o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 07 de novembro de 2008.


SÉRGIO RIBEIRO PASSOS
PRESIDENTE